

PROCESSO SELETIVO • VESTIBULAR SOCIAL 2015/002

MANUAL DO CANDIDATO – Graduação

ASSOCIAÇÃO SEQUENCIAL DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE SEQUENCIAL

A diretoria da FACULDADE SEQUENCIAL, mantida pela Associação Sequencial de Ensino Superior, credenciada pela Portaria MEC nº 965, de 19/07/2011, publicado no DOU nº 138 de 20/07/2011, seção 1, página 34, declara aberto o Processo Seletivo/Vestibular Social, nos termos da legislação e normas vigentes, para ingresso nos seguintes cursos:

BACHARELADO EM ENFERMAGEM: autorizado a funcionar pela Portaria MEC/SERES nº 285/2011, de 22/07/2011, publicado no DOU nº 141, seção 1, em 25/07/2011, página 22, para preenchimento de 50 vagas no período matutino e 50 vagas no período noturno.

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 69/2015, de 29/01/2015, publicada no DOU seção 1, em 30/01/2015, página 33, para o preenchimento de 50 vagas para período matutino e 50 vagas para o período noturno.

1. SOBRE O VESTIBULAR SOCIAL 2015/002

Os candidatos ao VESTIBULAR SOCIAL 2015/002 da Faculdade Sequencial devem observar o conteúdo do edital publicado no endereço eletrônico: www.faculdadesequencial.com.br como também respeitar e observar as instruções contidas nesse manual. Leia com atenção essas informações, elas são necessárias ao processo seletivo. O VESTIBULAR SOCIAL 2015/002 será constituído de **Vestibular Tradicional** que acontecerá dia **20/06/2015** e de um Processo Seletivo Continuado, mediante provas agendadas para preenchimento de vagas remanescentes. Para o VESTIBULAR SOCIAL 2015/002 o candidato terá isenção do pagamento de inscrição.

2. SOBRE AS BOLSAS DE ESTUDO OBTIDAS PELA NOTA NO EXAME VESTIBULAR

Neste processo seletivo serão oferecidas bolsas com percentual de desconto de até 100%, de acordo com a média obtida no VESTIBULAR SOCIAL. Os descontos serão concedidos em caráter promocional e por mérito do candidato, por se tratarem de concessões não obrigatórias, os descontos serão formalizados através de um adendo contratual a ser assinado no ato da matrícula, caso o candidato tenha interesse e venha realizar a matrícula. As bolsas ou descontos especiais serão calculados sempre sobre o **VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE** e não terão validade em período de estágio, no caso específico do Curso de Enfermagem. Todos os descontos serão até a data de vencimento da parcela, escolhido pelo aluno no ato da matrícula. O dia escolhido e contratado não poderá ser modificado até o término do contrato semestral. As bolsas ou descontos especiais são **INTRANSFERÍVEIS** e não serão aceitas mudanças de período e de curso após o início das aulas, caso venha ocorrer será suspenso os descontos concedidos, salvo situações mediante autorização expressa da Direção Geral da Faculdade Sequencial. Conforme Regulamento do VESTIBULAR SOCIAL 2015/002 – Faculdade Sequencial, existe a possibilidade de suspensão dos descontos ou benefícios no caso de descumprimento de obrigações.

3. DA DISPENSA DO EXAME VESTIBULAR

Candidatos que já possuem diploma de graduação estão dispensados da realização do exame vestibular, porém deverão apresentar para análise, além dos documentos exigidos para a matrícula, o histórico escolar da graduação, o diploma registrado (originais e cópias). O parecer após análise documental será dado pela coordenadoria de curso de graduação no prazo estipulado pela secretaria acadêmica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. PARA O VESTIBULAR TRADICIONAL: As inscrições serão de 17/04/2015 a 16/06/2015. A divulgação dos resultados do exame vestibular estará disponível no site da faculdade em 23/06/2015.

4.2. PARA AS PROVAS AGENDADAS: Inscrições de 22/06/2015 a 26/08/2015. Para realizar as inscrições o candidato deverá acessar o website: www.faculdadesequencial.com.br e preencher o Formulário de Inscrição. As datas das provas agendadas serão comunicadas aos candidatos pela Central do Aluno.

4.3. A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: dar-se-á da seguinte forma: a) preenchimento do seu cadastro de dados pessoais; b) confirmação do e-mail fornecido no cadastro do website mediante acesso ao link que é enviado no corpo do e-mail de validação da inscrição. A sala onde o candidato realizará a prova estará disponível no dia do exame vestibular, nos quadros de aviso da Faculdade Sequencial.

5. DAS PROVAS DO PROCESSO VESTIBULAR TRADICIONAL E DAS PROVAS AGENDADAS

5.1. O VESTIBULAR SOCIAL 2015/002 para o vestibular tradicional e provas agendadas, será composto de: Uma prova objetiva com 40 questões de múltipla escolha, que aferirá conhecimentos nas áreas de língua portuguesa, matemática, história e geografia; uma prova discursiva, composta por uma redação. O questionário sócio econômico e social deverá ser preenchido pelo candidato, visando atender ao disposto no parágrafo único do artigo 6º da Portaria nº 837, de 31/08/1990 do MEC. A prova objetiva terá o valor de 40 pontos e a prova discursiva de redação um total de 60 pontos, totalizando 100 pontos. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 35 pontos de média entre as provas.

5.2. Procedimentos e orientações para realização das provas:

a. Conferir o local das provas (salas) na Faculdade Sequencial - Unidade Sede.

b. Comparecer ao local indicado para as provas, apresentando o original de um documento de Identidade com foto: **ATENÇÃO:** São considerados documentos de identidade: as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, e pelas Polícias Militares, pelo Ministério das Relações Exteriores. Passaporte, carteira de trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, título eleitoral, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificável ou danificado.

c. Estar munido de: lápis preto, borracha e caneta esferográfica transparente preta ou azul. Não será permitido intercâmbio de material entre os candidatos;

d. Chegar ao local de prova com pelo menos meia hora de antecedência, para garantir tranquilidade.

e. Conferir a listagem com nomes confirmados de inscrição, a qual indicará a sala de realização das provas. Esta estará afixada na entrada da Unidade Sede/ Faculdade Sequencial.

f. Ler com atenção as instruções constantes na capa do caderno da prova, antes de iniciá-la;

g. Verificar se o material recebido está legível; caso necessário, deverá solicitar outro imediatamente ao fiscal da sala;

h. Evitar fazer anotações nas provas com sinais exagerados que possam ser interpretados como meio de comunicação com os demais participantes. Isto poderá levá-lo à desclassificação;

i. Evitar rasgar, manchar e amassar a folha da redação ou folha do gabarito, sendo que questões rasuradas serão canceladas.

j. Entregar as folhas de provas e o questionário sociocultural e econômico, com o nome completo e assinatura.

k. Na prova objetiva, as questões terão apenas uma resposta certa.

5.3. Não haverá tolerância em relação a atraso de candidatos; os portões serão abertos às 8h e 15min e fechados pontualmente às 10:00 horas. O acesso à sala de provas será permitido somente mediante apresentação de um dos documentos de identificação expressos na alínea “b”.

5.4. O candidato não deverá entrar no local de provas portando outros materiais que não sejam indicados e necessários para a realização das provas, tais como: bonés, calculadora, telefone celular e aparelhos eletroeletrônicos. Caso seja necessário, apresentar ao fiscal de sala para que ele armazene em lugar próprio.

5.5. O candidato não poderá deixar a sala de aula antes de decorridos os 60 (sessenta) minutos iniciais de prova.

5.6. A Faculdade Sequencial não se responsabiliza por materiais e outros objetos esquecidos no local das provas.

6. DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA DO VESTIBULAR TRADICIONAL E PROVAS AGENDADAS

6.1. A prova do Vestibular Tradicional tem início previsto para 10h e término às 13h, nas dependências da Faculdade Sequencial, Unidade Sede, no endereço Rua Engenheiro Aluísio Marques, s/n, Parque Maria Helena – Capão Redondo-SP. As provas agendadas serão realizadas na Unidade Sede, endereço acima e o horário será informado ao candidato por ocasião do agendamento.

7. DO APROVEITAMENTO DAS MÉDIAS DO ENEM

O candidato que apresentar o comprovante legal de sua média do ENEM poderá ser dispensado do processo vestibular caso sua média seja igual ou superior a 400 pontos. O candidato interessado em bolsas de estudos deverá, além de apresentar o comprovante legal do Enem, preencher o questionário sócio cultural e econômico para concorrer a descontos especiais nas mensalidades, que poderão atingir o percentual de até 100%.

8. CASOS ESPECIAIS

Os portadores de necessidades especiais deverão comunicar à Faculdade Sequencial, no ato da inscrição no Processo Seletivo, a estrutura necessária (ledor para deficiência visual total; prova ampliada para deficiência visual parcial, local de fácil acesso para os candidatos com dificuldade de locomoção ou expressão e etc.) e entregar na sede da faculdade o laudo médico correspondente para viabilizar a realização da prova. O laudo médico deverá conter os seguintes dados: a) nome completo do candidato, número do seu documento de identidade e endereço; b) código da identificação da doença (CID); c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável, deverão ser enviados ao Setor de Apoio da Faculdade Sequencial - (Rua Eng^o Aluísio Marques, S/N - Bairro Parque Maria Helena - CEP: 05854-110 São Paulo / SP - (11) 3371.2828), através de protocolo, até 10 de Junho de 2015. Para o candidato que utiliza prótese auditiva, o procedimento é o mesmo.

9. QUESTIONÁRIO SÓCIO CULTURAL E ECONÔMICO

Os candidatos ao Processo Seletivo 001/2015 deverão responder um questionário sociocultural e econômico no momento da realização do Processo Seletivo, a fim de atender ao disposto no parágrafo único do artigo 6º da Portaria nº 837, de 31/08/1990 do MEC.

10. SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A divulgação dos resultados da Prova Tradicional estará à disposição no site da faculdade: www.faculdadesequencial.com.br e nas dependências da Faculdade Sequencial, Unidade Sede, a partir do dia 23/06/2015. Para os candidatos que realizarem processo seletivo através de provas agendadas a divulgação dos resultados estará à disposição na coordenação de relacionamento em até 3 (três) dias úteis após realização de cada exame vestibular.

10.2. As datas de matrículas devem ser cumpridas conforme especificadas neste manual: O candidato que participou do processo seletivo mediante prova agendada terá o prazo de 10 dias após divulgação do resultado para efetivar sua matrícula, não ultrapassando a data limite de 03/09/2015.

10.3. Se o candidato já possui um curso superior, poderá solicitar aproveitamento de créditos até o dia 03/09/2015, apresentando a seguinte documentação: a) requerimento (formulário da Secretaria Acadêmica); b) Histórico Escolar oficial (cópia e original); c) Programas das disciplinas cursadas, devidamente carimbadas pela instituição de origem e assinada pelo funcionário responsável pelo setor de expedição (cópia e original). Sua provação dependerá da análise dos documentos e a divulgação do resultado será dada ao candidato pelos contatos informados no ato da solicitação.

11. DAS MATRÍCULAS

As matrículas para o 2º Semestre letivo de 2015 dos cursos superiores de Bacharelado em Enfermagem e Licenciatura em Pedagogia devem ser efetivadas pelos candidatos classificados, na sede da Faculdade Sequencial - Rua Eng. Aluísio Marques, s/n – Parque Maria Helena – São Paulo – SP. A mensalidade de julho deve ser paga no ato da matrícula e da assinatura de prestação de serviços educacionais. O candidato que participou do processo seletivo mediante prova agendada terá o prazo de 10 dias após divulgação do resultado para efetivar sua matrícula, não ultrapassando a data limite de 03/09/2015. Horários: das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 8h às 11h. O candidato que participou do vestibular tradicional deverá efetivar sua matrícula no período de 23 a 30 de junho de 2015.

12. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

São documentos indispensáveis para matrícula - original e cópia: documento de identidade – RG, CPF, título de eleitor se maior de 18 anos, comprovante das obrigações militares (quando do sexo masculino), certificado e histórico escolar de conclusão do curso do ensino médio ou equivalente (quando concluinte de curso superior, juntar cópias do diploma registrado no órgão competente). É necessária cópia do comprovante de residência com CEP. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar toda a documentação referida no ato da matrícula. Se o candidato for menor de 18 anos, deverá comparecer acompanhado do responsável, este munido de uma cópia simples do RG e CPF. A Instituição se reserva ao direito de não confirmar a matrícula dos requerentes quando o total de candidatos, por turma, for inferior a 40 alunos.

13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SÓCIO CULTURAL E ECONÔMICA DO CANDIDATO

Além dos documentos pessoais, são documentos necessários para análise socioeconômica (originais e cópias): comprovante de residência (contrato de aluguel ou declaração de proprietário do imóvel); comprovantes de rendimentos e bens do candidato e de todos os membros do grupo familiar; três últimos contracheques no caso de renda fixa; declaração do imposto de renda; carteira de trabalho registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Será automaticamente indeferido o pedido que apresentar documentação incompleta, ilegível ou inidônea, ou ainda fora do prazo. A cópia da carteira deve ser das páginas: foto, qualificação civil, último registro e página seguinte em branco, alterações salariais, quando houver.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES

Caso existam vagas remanescentes, ao final do prazo de matrícula, as mesmas poderão ser preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos, de transferência de alunos de cursos congêneres ou de novo processo seletivo, a ser efetivado até o dia 03/09/2015, prazo final de matrícula nos termos do presente edital.

15. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Faculdade Sequencial.

16. PERFIL PROFISSIONAL POR CURSO

CURSO: Bacharel em Enfermagem

PERFIL PROFISSIONAL: O egresso do Curso de Enfermagem terá uma formação que lhe permita atuar nas diversas áreas da saúde. O enfermeiro formado pela Faculdade Sequencial terá capacidade de coordenar e desenvolver o processo do cuidar em Enfermagem nos diferentes níveis de atenção, articulando funções assistenciais, gerenciais, educativas e de investigação; compreender a Enfermagem como prática social, historicamente determinada e reconhecer as marcas do processo de trabalho em Enfermagem em tempos de globalização da economia; construir, tanto individual como coletivamente, soluções para os problemas de saúde da comunidade, avaliando seu impacto e aplicabilidade; atuar de modo sistemático nos diversos campos de trabalho do Enfermeiro estabelecendo prioridades; adotar postura coerente com um compromisso ético político para com a melhoria das condições de saúde da população; assumir condutas éticas no desenvolvimento de suas ações profissionais e ensinar pelo exemplo a manter elevado o nome da profissão, participando ativamente para sua maior visibilidade social; comprometer-se com a educação continuada e com a produção de conhecimento socialmente relevante; efetuar leituras críticas e contextualizadas da realidade do país, comprometendo-se com a reconstrução do tecido social pelo resgate de valores éticos e humanos; estabelecer relações de trabalho produtivas regidas pelo respeito mútuo e

pelo princípio da pluralidade de ideias; problematizar as políticas de saúde e interpretar os perfis epidemiológicos das populações e região; comprometer-se com a educação continuada de sua equipe de trabalho, numa dimensão que articule e desenvolva a competência técnica e ética; interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo seu papel de sujeito histórico; usar criticamente o arsenal tecnológico existente para otimizar a qualidade da assistência do Enfermeiro tomando como pano de fundo a realidade do país e a perversidade da estrutura social e contribuir para a consolidação do Sistema Único de Saúde.

CURSO: Licenciatura em Pedagogia

PERFIL PROFISSIONAL: O egresso do Curso de Pedagogia terá uma formação que lhe permita atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária; compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social; fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria; trabalhar, em espaços escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo; reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas; ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano; relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas; promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade; identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras; demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras; desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento; participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico; participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não escolares; realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas; utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos; estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

17. DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2015 E MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS

O calendário acadêmico de 2015, bem como as matrizes curriculares dos cursos de graduação estarão à disposição na secretaria acadêmica, a partir de 03/08/2015.

18. DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO 2015

O Edital e demais normas e instruções que regem o VETIBULAR SOCIAL 2015/002 estarão à disposição dos interessados no setor de apoio da Faculdade Sequencial.

Cronograma - Vestibular tradicional - VESTIBULAR SOCIAL 2015/002

Evento	Data	Horário	Local
DIA DA PROVA	20/06/2015	Das 10h00 às 13h00	Faculdade Sequencial – Rua Eng. Aluísio Marques, s/n – Parque Maria Helena – São Paulo – SP
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA VESTIBULAR TRADICIONAL	De 17/04/2015 a 16/06/2015	24h no site da faculdade. Caso o aluno não possua acesso a internet a Faculdade irá disponibilizar equipamentos para a realização da inscrição. Neste caso os horários serão: Segunda a sexta-feira das 7h00 às 21h00 e aos sábados das 8h00 às 11h00.	www.faculadesequencial.com.br Faculdade Sequencial – Rua Eng. Aluísio Marques, s/n – Parque Maria Helena – São Paulo – SP
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA (SALA)	20/06/2015	A partir das 8h30min.	Nos quadros de aviso da Faculdade Sequencial
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	23/06/2015	A partir das 9h00	www.faculadesequencial.com.br ou nos quadros de aviso da Faculdade Sequencial
MATRÍCULA DOS CALOUROS EM PRIMEIRA CHAMADA	23 a 30/06/2015	Das 7h00 às 21h00 de segunda a sexta-feira e das 8h00 às 11h00 aos sábados	Faculdade Sequencial – Rua Eng. Aluísio Marques, s/n – Parque Maria Helena – São Paulo – SP

São Paulo, 17 de abril de 2015.

Roudaina Hassam Zoghbi
Diretora Geral

Publique-se